



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTARIA N.º 1096/2025, de 03 de outubro de 2025.

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL
DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como membros do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Gaúcha, os servidores:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Titular: Alexandra Ribeiro Bini
- Suplente: Elisa Gelsdorf

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Daniela Elâne Roehrs
- Suplente: Sheila Cristine Nauderer

Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

- Titular: Eliandra Behling
- Suplente: Carla Martin Goelzer

Coordenação do Comitê Local Intersetorial:

- Grazielle Mahl

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
03 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo

